## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 518, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.603

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** CEDER ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, o servidor **Renato Jayme da Silva,** Consultor Legislativo - Administrador, matrícula nº 248, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Casa de Leis, a partir de 19 de abril de 2018, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2018.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente